

- 1- [ATA](#)
    - 1.1- [Reunião Ordinária de Debates](#)
  - 2- [MATÉRIA VOTADA](#)
    - 2.1- [Plenário](#)
  - 3- [ORDENS DO DIA](#)
    - 3.1- [Plenário](#)
    - 3.2- [Comissões](#)
  - 4- [EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO .](#)
    - 4.1- [Plenário](#)
    - 4.2- [Comissões](#)
  - 5- [TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES](#)
  - 6- [PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR](#)
  - 7- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
- 
- 

**ATA**

-----

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 19 DE AGOSTO DE 1996**

Presidência do Deputado Paulo Schettino

**SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - Falta de "quorum" - ORDEM DO DIA.**

**COMPARECIMENTO**

- Comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ermano Batista - Aílton Vilela - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Bilac Pinto - José Henrique - Olinto Godinho - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Sebastião Costa - Simão Pedro Toledo.

Falta de "Quorum"

O Sr. **Presidente (Deputado Paulo Schettino)** - Às 20h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de "quorum", e convoca os Deputados para a especial de amanhã, dia 20, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária deliberativa da mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.).

---

---

**MATÉRIA VOTADA**

-----

**MATÉRIA APROVADA NA 176ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, EM 20/8/96**

Requerimento do Deputado Gilmar Machado em que solicita regime de urgência para a tramitação do Projeto de Resolução nº 916/96.

Em 1º turno: Projeto de Lei nº 755/96, do Deputado Ajalmar Silva, na forma do Substitutivo nº 1 com a Emenda nº 1.

Em 2º turno: Projetos de Lei nºs 666/96, do Deputado Gilmar Machado, na forma do vencido em 1º turno; 879/96, do Deputado Miguel Martini, na forma do vencido em 1º turno.

---

---

## ORDENS DO DIA

---

### ORDEM DO DIA DA 177ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 21/8/96

#### 1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 horas às 15h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

#### 2ª Parte (Ordem do dia)

##### 1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

Requerimento nº 1.065/96, do Deputado Marcos Helênio, em que solicita informações ao Secretário da Saúde acerca do montante de recursos distribuídos a consórcios intermunicipais de saúde desde janeiro de 1995, mencionando-se os municípios beneficiados. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 1.074/96, do Deputado Leonídio Bouças, em que solicita ao Governador do Estado esclarecimentos referentes à política estadual do setor mineral e às intenções do Governo com relação à Companhia Mineradora de Minas Gerais. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

##### 2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 880/96, do Governador do Estado, que acrescenta dispositivo ao art. 2º da Lei nº 6.003, de 12/10/72 (dispõe sobre a organização da PRODEMGE). A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 896/96, do Governador do Estado, que dá nova redação ao "caput" do art. 3º da Lei nº 12.082, de 12/1/96 (dispõe sobre multa a que se sujeitará o proprietário de veículo que deixar de usar o cinto de segurança). A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 693/96, do Deputado Marcos Helênio, que veda a restrição de acesso aos edifícios de qualquer natureza em virtude de raça, cor ou condição social. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais opina pela sua rejeição. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 47/95, do Deputado José Bonifácio, que dispõe sobre os conselhos em Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela rejeição do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 363/95, do Deputado Ronaldo Vasconcellos, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Oliveira. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 458/95, do Deputado Hely Tarquínio, que cria o Programa Mineiro de Incentivo à Avicultura e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

---

### ORDEM DO DIA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 21/8/96

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discussão e votação de proposições da Comissão.

**ORDEM DO DIA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 21/8/96**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Discussão e votação de proposição que dispensa a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 1.436/96, da Deputada Elbe Brandão.

**ORDEM DO DIA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 21/8/96**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 838/96, do Deputado José Bonifácio.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia: Requerimentos nºs 1.506/96, do Deputado Alberto Pinto Coelho, e 1.527/96, do Deputado Ermano Batista.

**ORDEM DO DIA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 21/8/96**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 753/96, do Deputado Wilson Trópia.

Convidados: Sra. Diane Rocha Dutra, Presidente da Associação dos Amigos da Serra do Curral, que falará sobre a preservação, o tombamento e a manutenção da Serra do Curral; Dr. Célio Murilo de Carvalho Vale, Diretor-Geral do IEF; Izabel Cristina Chiodi Freitas, Secretária Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Belo Horizonte; Maria Dalce Ricas, Superintendente-Executiva da AMDA; Paulo André Mendes, Diretor da Associação dos Amigos da Serra do Curral; Juarez de Oliveira Rabello, Diretor da MBR.

**ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO PREPARATÓRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20/95, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 21/8/96**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: eleger o Presidente e o Vice-Presidente, designar o relator e programar os trabalhos.

---

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, § 2º, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 20 horas do dia 21/8/96, destinada a homenagear a Fiat Automóveis pelo transcurso do 20º aniversário de sua implantação em Minas Gerais.

Palácio da Inconfidência, 20 de agosto de 1996.

Agostinho Patrús, Presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, parágrafo único, I, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 9 horas do dia 21/8/96, destinada à apreciação dos Projetos de Lei nºs 880/96, do Governador do Estado, que acrescenta dispositivo ao art. 2º da Lei nº 6.003, de 12/10/72, que dispõe sobre a

organização da PRODEMGE, e 896/96, do Governador do Estado, que dá nova redação ao "caput" do art. 3º da Lei nº 12.082, de 12/1/96, e da Proposta de Emenda à Constituição nº 23/96, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que dá nova redação ao § 2º do art. 69 da Constituição do Estado; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 20 de agosto de 1996.

Agostinho Patrús, Presidente.

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Reunião Extraordinária da Comissão de Redação

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Bonifácio Mourão, Elbe Brandão, Sebastião Helvécio e José Maria Barros, membros da supracitada Comissão, para a 27ª Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 21/8/96, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem pareceres de projetos em fase de redação final.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 1996.

Paulo Schettino, Presidente.

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.100

Nos termos regimentais, convoco os Deputados João Leite, Anderson Aduato, Antônio Genaro e Alencar da Silveira Júnior, membros da Comissão supracitada, para a reunião a ser realizada no dia 21/8/96, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se programarem os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 1996.

Clêuber Carneiro, Presidente "ad hoc".

---

#### **TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**

---

#### **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 255/95**

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer  
Relatório

De autoria do Deputado José Braga, o Projeto de Lei nº 255/95 visa a dar nova denominação à Escola Estadual São Judas Tadeu, localizada no Município de Brasília de Minas.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, nos termos regimentais.

#### **Fundamentação**

O projeto em análise tem o objetivo de homenagear o fundador do povoado que originou o Distrito de Nova Minda.

Manoel Pereira de Araújo dedicou-se à causa pública, trabalhando com afinco pelo desenvolvimento da região. Como forma de reconhecer os méritos do benfeitor, a comunidade de Brasília de Minas quer perpetuar a memória daquele que é um grande exemplo para as novas gerações daquele município.

Além disso, vale lembrar que, em 3/7/95, a Diretoria de Atendimento Escolar da Secretaria da Educação encaminhou à Procuradoria-Geral do Estado parecer favorável à atribuição do nome de Manoel Pereira de Araújo à referida Escola.

#### **Conclusão**

Pelas razões aduzidas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 255/95 no 1º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 1996.

Anderson Aduato, relator.

#### **PARECER SOBRE O VETO TOTAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 13.082**

Comissão Especial  
Relatório

Valendo-se das atribuições que lhe confere o art. 90, VIII, c/c o art. 70, II, da Constituição do Estado, o Governador do Estado, por meio da Mensagem nº 129/96, encaminhada a esta Casa, apresentou veto total à Proposição de Lei nº 13.082 (ex-Projeto de Lei nº 320/95), que acrescenta parágrafo ao art. 56 da Lei nº 6.763, de

1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Cumpridas as formalidades regimentais, foi constituída esta Comissão Especial para apreciar o referido veto.

#### Fundamentação

O Governador do Estado invocou razões de interesse público para vetar totalmente a proposição em tela.

De fato, a lei tributária não deve conter dispositivo casuístico, que contemple apenas determinada situação, em detrimento da regra tributária de alcance mais abrangente e igualitário.

Assim, a exclusão de multa para apenas uma determinada hipótese não é recomendável, ainda mais considerando-se que está em fase final de tramitação nesta Casa o Projeto de Lei nº 879/96, de autoria do Deputado Miguel Martini, que trata exatamente do art. 56 da Lei nº 6.763, de 1975, adotando critérios mais aceitáveis quanto à aplicação das multas e beneficiando milhares de contribuintes atualmente inadimplentes.

A nosso ver, o veto governamental deve ser mantido, sendo de registrar-se ainda que dispositivo idêntico introduzido no art. 2º do Substitutivo nº 2 ao Projeto de Lei nº 879/96, que trata das multas incidentes sobre o crédito tributário, foi rejeitado pelo Plenário durante a votação em 1º turno.

#### Conclusão

Em face do exposto, nosso parecer é pela manutenção do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.082.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 1996.

Marcelo Gonçalves, Presidente - Bilac Pinto, relator - Antônio Andrade.

---

---

### PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

---

#### 175ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

##### Discursos Proferidos em 14/8/96

**O Deputado Carlos Pimenta\*** - Sr. Presidente, Deputado Rêmoló Aloise; Sra. Deputada Maria José Hauelsen, Srs. Deputados, as eleições municipais do dia 3/10 estão sendo regidas por uma série de leis, baseadas em experiências passadas, em que o primeiro pensamento e a primeira preocupação do Poder Judiciário são o de se coibirem os abusos e o uso do poder econômico e, conseqüentemente, o uso da máquina administrativa, fazendo com que as eleições possam fluir de forma livre e democrática, em que a preferência do eleitor seja deveras respeitada.

Com base nisso, criaram-se itens que dispõem sobre o que se pode e o que não se pode fazer, principalmente por parte dos poderes públicos municipais e estaduais.

Dentre as proibições, Sr. Presidente, duas estão atrapalhando de forma significativa a vida de alguns municípios. A primeira delas é a que proíbe a assinatura de convênios entre municípios, o Estado e a União. À primeira vista, pode ser uma medida enérgica, que viria, efetivamente, proibir o uso da máquina administrativa. Temos, entretanto, uma série de fatores e de situações em que os municípios não podem, efetiva ou bruscamente, paralisar suas atividades. Temos, por exemplo, o Norte de Minas, onde 38 dos 55 municípios estão em estado de calamidade pública e de emergência, o que é reconhecido pelo Governo do Estado e publicado no "Diário Oficial". Esses municípios estão necessitando, de forma urgente, de convênios com o Governo do Estado e com o Governo Federal para neles se abrirem frentes de trabalho. Precisam de recursos para serem aplicados no combate à seca, que já dura quase dez meses.

Enfim, os Prefeitos daquela região e, acredito eu, do vale do Jequitinhonha e do Noroeste de Minas Gerais passam pelas mesmas dificuldades. Ao se tentar proibir o uso da máquina administrativa, a justiça eleitoral proíbe, também, que estes municípios consigam recursos para matar a fome, para dar emprego, para abrir frentes produtivas, para fazer qualquer convênio que venha minorar um pouco os efeitos drásticos dessa longa seca que se instala no Norte de Minas Gerais. É necessário que os Governadores, principalmente o de Minas Gerais, entendam que a proibição se prende apenas ao fato político, e não deixem nossos municípios da forma em que estão.

Iremos a Brasília na próxima semana e faremos contato com o Presidente da CODEVASF, do DNOCS e com o Sr. Ministro da Agricultura. Mostraremos às autoridades que existem essa abertura e essa possibilidade e que é impossível que se fechem todas as portas de ajuda aos nossos pobres municípios norte-mineiros.

O outro tema, também ligado às eleições municipais, relaciona-se com a exigência que se está fazendo para que o eleitor tenha um documento com sua fotografia e este seja apresentado no ato da votação. Essa tem sido a principal "dor de cabeça" daquela região pobre que representamos. Nunca se vendeu tanta máquina "polaroid" como se vende agora. Os candidatos a Prefeito e a Vereador correm atrás para conseguir tirar a foto do seu eleitor e fazer um documento, seja ele carteira de trabalho, identidade ou qualquer outro documento assinado e reconhecido pelo Juiz de Direito, para que possa ser apresentado no ato da votação. Isso é um absurdo e vem provar, mais uma vez, que algumas leis são feitas para atrapalhar a vida do cidadão. Normalmente, as pessoas do interior são conhecidas pelo mesário, pelo Presidente da seção, pelas pessoas que ajudam na eleição, e essa é uma exigência descabida e absurda, porque gera um gasto excessivo, que tem caído, principalmente, em cima dos candidatos a Prefeito e a Vereador. Aliás, é bom salientar, Srs. Deputados, que essas eleições são as mais anômalas e irracionais que estamos vivendo e presenciando nos últimos anos.

Se permanecer esse conjunto de leis alienadas da realidade que vivemos no nosso Estado e no nosso País, serão vencedores nessas eleições aqueles que tiverem maior poder econômico e, conseqüentemente, mais dinheiro para gastar até o dia 3/10. Levaremos essas sugestões e denúncias ao TRE, mostrando que muitas dessas leis são descabidas, embora, ainda haja tempo de serem revistas ou aperfeiçoadas, por meio de decreto. Não podemos aceitar que essas exigências perdurem, porque senão vencerão as eleições os que tiverem mais dinheiro em caixa.

Gostaríamos, também, de fazer um breve comentário acerca das metas de trabalho do Governo Federal para os anos de 1997 e 1998. O Governo Fernando Henrique Cardoso anuncia uma série de medidas que atingem o valor de 12.000.000.000,00 a serem gastos nos anos de 1997 e 1998. Tão logo foram anunciadas essas medidas, surgiram uma série de denúncias, de protestos dos parlamentares brasileiros de todos os Estados, sem exceção, acerca do trabalho que o Governo Fernando Henrique Cardoso anuncia para a Nação brasileira. Vejam bem: o principal ponto negativo dessas medidas do Governo Federal é que os grandes empreendimentos - principalmente no que diz respeito a Minas Gerais - já iniciados, as grandes obras já iniciadas, não têm previsão de término. As estradas já iniciadas não fazem parte do pacote apresentado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Na área da Saúde, praticamente nenhuma obra está incluída no pacote. Os grandes hospitais já iniciados, como o CARDIOMINAS, o Hospital de Pronto Socorro, em Venda Nova, os 73 grandes hospitais que se encontram em fase de construção em Minas Gerais, hospitais públicos e filantrópicos para os quais já haviam sido assegurados recursos para sua conclusão, os grandes projetos do Governo Federal na área da saúde, nenhum deles faz parte do pacote governamental.

Observamos a formação de verdadeiros cartéis dentro do Congresso Nacional, e quem exercer maior pressão será vencedor. Nesse aspecto, vejo a grande possibilidade de a bancada nordestina, composta por Deputados de todos os partidos, levar a maioria desses recursos, a partir do ano que vem. E Minas Gerais, mais uma vez, ficará para trás, porque os nossos Deputados Federais nunca falaram, não falam e não falarão a mesma linguagem. Não temos uma bancada forte, pois nossa Bancada Federal é composta de vários pequenos segmentos e, conseqüentemente, vários pequenos interesses que lutam de forma desordenada. Precisamos lutar para assegurar recursos para que tenham andamento as obras prioritárias do Estado de Minas Gerais. O que está ditando a conduta do Congresso Nacional e a política administrativa do nosso País, infelizmente, são as eleições municipais de 3/10.

Nelas encontram-se em jogo vários interesses segmentados, e nunca o interesse maior do nosso Estado.

Estamos vendo as medidas serem tomadas, e a maioria delas são alienadas de nossa realidade. E, agora, com essa medida do Governo Federal, que anuncia um pacote de obras de R\$12.000.000.000,00, estamos vendo a movimentação, principalmente do Nordeste brasileiro e de São Paulo. Mais uma vez Minas vai ver, infelizmente, esses outros Estados pelas costas, ou seja, os outros vão estar bem à frente do nosso Estado. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

**O Deputado Marcos Helênio\*** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público presente, imprensa, estamos aqui, nesta tribuna, para reproduzir matéria do jornal "Hoje em Dia", de hoje: "Deputado é acusado de emprestar trator do DER". O Deputado acusado é Ermano Batista, que está na Casa e pode se defender.

Faço questão de ler essa nota, pois o assunto é grave. (- Lê:)

**\*\* Governador Valadares** - A população e a maioria dos vereadores de Itabirinha de Mantena estão revoltados com a iniciativa do deputado estadual Ermano Batista, de ceder um trator de propriedade do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) para o fazendeiro José Felisberto Sobrinho realizar obras em sua fazenda.

Sobrinho justifica que o trator está sendo usado para construção de um campo de futebol para a comunidade local, embora a fazenda esteja a seis quilômetros da cidade

e não há moradias nas proximidades. Um dos vereadores denunciante, Geronil Fernandes (PFL), garante que o deputado e o fazendeiro estão tirando proveito de patrimônio público em benefício próprio."

**O Deputado Ermano Batista (Em aparte)** - Quero fazer um esclarecimento. S. Exa. conhece aquela região. Sabe perfeitamente que é uma região de minifúndio, de intensos aglomerados urbanos. Essa fazenda fica a mais de 20km da cidade. O jornal comete um equívoco. É uma comunidade onde existe um campo de futebol há mais de 20 anos. E o nosso pedido foi prontamente atendido no DER-MG, no sentido de atender a juventude daquela área, pois o povo do interior também tem direito ao esporte, ao lazer; isso não é privilégio de ninguém. Essa jovem jornalista me ligou ontem. É comum, em época de eleição, candidatos a Vereador se sentirem prejudicados com uma obra e tentarem atrapalhar. Realmente, o Prefeito da cidade tentou fazer essa obra, e a Câmara impediu. O DER-MG atendeu-me prontamente, e, hoje, causa uma euforia total a execução dessa obra. S. Exa., um homem de bom-senso que conheço, deveria, antes, se certificar da realidade, porque um jornal da sua cidade, o "Diário do Rio Doce", disse coisa pior, pois disse que o trator está fazendo um loteamento.

Deputado, veja que é comum acontecerem absurdos dessa natureza, quando o repórter foge do compromisso do jornal, que tem um compromisso com a verdade. Nem sempre o repórter tem o mesmo compromisso do jornal. Não acredito que a direção do jornal esteja conivente com reportagens dessa natureza, mas o procedimento do repórter é, lamentavelmente, censurável.

**O Deputado Marcos Helênio\*** - Agradeço o aparte do Deputado Ermano Batista, lembrando que não estou fazendo nenhum tipo de acusação. Estou fazendo uma ligação, porque, hoje, o Anel Rodoviário Pedro Brás, assim denominado por projeto do Deputado Bonifácio Mourão, o qual S. Exa. conhece e que estava sob a administração da Construtora Barbosa e Melo, tem um trecho, a alça 2, que liga a BR-116, a Rio-Bahia, à BR-259, com mais ou menos 13km e com 70% da construção pronta, o qual está há 15 meses com as obras paralisadas.

Temos, ainda, uma informação desse Vereador do PFL, de que as máquinas passaram com as lâminas levantadas na estrada que liga Itabirinha de Mantena a São José. Diz ele que a estrada está intransitável e que está havendo muitos acidentes. Há muitos anos, ocorre isso. Os pedidos estão sendo atendidos, quando feitos por Deputados, mas as obras são feitas em propriedades particulares. Como sou da região, estou, como a importância, preocupado com essa situação, que causa a paralisação de obras importantes. No caso do anel rodoviário, que tira o movimento da cidade de Governador Valadares, desviando o trânsito pesado, corre-se o risco de perder todo o trabalho.

**O Deputado Ermano Batista (Em aparte)** - Deputado, é muito difícil estabelecer um paralelo entre uma obra da dimensão do anel rodoviário, obra de milhões de reais, e uma obra que gastou 18 horas de patrol, a R\$20,00 por hora, o que perfaz R\$360,00. No caso, é difícil censurar o Governo por não dar prosseguimento às obras do anel rodoviário, que é uma obra de milhões de reais, e aplicar R\$360,00 para atender uma comunidade de 500 pessoas.

**O Deputado Marcos Helênio\*** - Gostaria de lembrar que o Vereador Geronil Fernandes disse que, nas duas primeiras vezes em que a máquina foi usada, há cerca de um mês, o fato foi comunicado ao DER-MG, em Governador Valadares. O Eng. Luiz Henrique determinou que o serviço fosse interrompido. Na segunda vez, o Vereador disse que o outro engenheiro, Newton José de Souza, teria afirmado que a máquina estava sob a responsabilidade do Deputado Ermano Batista. Os Vereadores do PFL de Itabirinha de Mantena ainda dizem que somente os Deputados têm esse privilégio de levar máquinas para atender a propriedades privadas, em detrimento de obras como a conclusão daqueles 13km.

**O Deputado Ermano Batista (Em aparte)** - Solicito um aparte. Gostaria de dizer, Deputado, que não estou preocupado apenas com as obras pequenas. Aliás, a obra não é pequena, porque tem o tamanho da necessidade do povo. Essa obra é grande para aqueles jovens que praticam esportes. Excelência, também trabalho com obras maiores. Por exemplo, estamos lutando a fim de que a MG-311, estrada que o Vereador disse que está estragada, seja asfaltada. Ainda ontem, estivemos com o Vice-Governador do Estado, para dizer-lhe que se trata de uma obra priorizada. Por sinal, trata-se de uma obra priorizada graças ao nosso trabalho e à nossa luta. Estão sendo desenvolvidas gestões, junto ao Banco Mundial, para um empréstimo de R\$33.000.000,00, destinado ao asfaltamento daquela estrada. Só está dependendo da aprovação do Senado Federal, aumentando a nossa capacidade de endividamento. Todos os expedientes estão colocados. Trata-se de uma estrada prioritária, e S. Exa. a conhece. É uma hipotenusa que liga a BR-381 à BR-116, Rio-Bahia. É uma estrada de alcance social e econômico elevadíssimo, é uma estrada de segurança nacional, é uma estrada de integração nacional, porque liga o Nordeste ao Leste e à costa capixaba. Estamos trabalhando nesse sentido. No entanto, não podemos nos preocupar apenas com isso e deixar a juventude - por causa de 18 horas de máquina - ficar sem lazer, devido à distância de mais de 20km da cidade. Os jornais dizem que são apenas 6km, mas S. Exa. conhece a região e sabe

perfeitamente que isso não é verdade. São 25km de Itabirinha para Boa União; antes de Boa União são 5km, e entramos por mais 1km. Verificamos, assim, que são 21km de distância. Portanto, defendo os ideais e os interesses daquele povo, com muita honra e com muito prazer.

**O Deputado Marcos Helênio\*** - Acredito nas palavras do Deputado Ermano Batista e gostaria de dizer que estamos reivindicando justamente essas obras comunitárias. No entanto, esperamos que o DER-MG não faça, de forma nenhuma, obras em propriedades privadas, porque isso seria um abuso do dinheiro público.

Portanto, vamos checar, conversar, fiscalizar e pedir que o DER-MG prossiga nos trabalhos de conclusão de obras simples, como é o caso dessa alça 2, ligando a 116 à 259, antes que se perca 70% do serviço já realizado. É preciso que o DER-MG seja mais atento, porque, neste momento, é muito perigoso ficar a serviço de programas eleitorais. Não estou afirmando que o Deputado Ermano Batista tenha agido dessa forma, mas iremos até o local para checar tal denúncia. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

\*\* - Publicado de acordo com o texto original.

---

---

#### MATÉRIA ADMINISTRATIVA

---

##### TERMO DE CONTRATO

##### Termo de Aditamento (Prorrogação)

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Cetest Minas Engenharia e Serviços. Objeto: operação do sistema de ar condicionado.

Vigência: de 1º/9/96 a 31/8/97. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Assinatura: 13/8/96.

##### EXTRATO DE CONVÊNIO

Termos de Convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as Entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a Concessão de subvenção social e auxílio para despesa de Capital

Convênio N° 01249 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Associação Comun. Moradores Mundeus - Caete.

Deputado: Olinto Godinho.

Convênio N° 01282 - Valor: R\$2.750,00.

Entidade: Associação Mineira Paraplegicos - Belo Horizonte.

Deputado: Olinto Godinho.

**MG02@2008M**

---

---